



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [rh@arssparana.com.br](mailto:rh@arssparana.com.br)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 17/2016**

Data 01/04/2016

PUBLICADO f. 13

Nº 5.913 EM 02/04/16

PÁG 5.A

**Súmula:** Exonera funcionário em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerado a pedido, o funcionário Sr. **GENUIR MERLOS**, ocupante do cargo de Chefia do Setor Administrativo, portador do RG. Nº. 7.353.745-2 SESP PR e CPF nº. 020.132.169-63, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de abril de 2016.

HELIO MANOEL ALVES  
PRESIDENTE

PUBLICADO  
JORNAL 02/04/16  
DIOEMS 02/04/16  
TCE \_\_\_\_\_  
SITE ARSS \_\_\_\_\_  
RESP Alexandra



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários, Dirigentes e EM Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Dois Vizinhos - SINTRODOV, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários...

Aldir Antonio Ganassin
Diretor Presidente

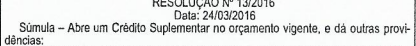
Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação...

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, 01 de abril de 2016.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação...

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, 01 de abril de 2016.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Pregoeiro



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR
RESOLUÇÃO N° 13/2016
Data: 24/03/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências...

RESOLUÇÃO N° 15/2016
Data: 24/03/2016
Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente
RESOLUÇÃO N° 16/2016
Data: 31/03/2016
Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências...

HELIO MANOEL ALVES
Presidente
RESOLUÇÃO N° 17/2016
Data 01/04/2016
Súmula: Exonera funcionário em Cargo comissionado e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de
Cruzeiro do Iguaçu
PORTARIA N° 002/2016
SÚMULA: Concede FÉRIAS.
ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ...

Câmara Municipal de Vereadores de
Cruzeiro do Iguaçu
PORTARIA N° 002/2016
SÚMULA: Concede FÉRIAS.
ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR
RESOLUÇÃO N° 13/2016
Data: 24/03/2016

RESOLUÇÃO N° 13/2016
Data: 24/03/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ...

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016-PMVERE
Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO do LOTE 1 à licitante: Lotelita Boeira da Rocha...

HELIO MANOEL ALVES
Presidente
RESOLUÇÃO N° 14/2016-PMVERE
Analisando o procedimento da Progestia e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n° 14/2016-PMVERE...

625, centro, na cidade de Veré-PR, pelo valor total R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Ciências aos interessados.
Encaminhe-se para as demais providências legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016-PMVERE
Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos lotes aos licitantes: Lote 1 itens 01, 02, 10, 25, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 71, 64, 85 e 93...

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016-PMVERE
Analisando o procedimento da Progestia e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n° 15/2016-PMVERE, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93...

LEI N° 058/2016
Data: 01/04/2016
Súmula: Altera o art. 1º da Lei Municipal n° 613/2012 para o fim de autorizar a sucessão de beneficiário de Cessão Real de Uso de bem imóvel e dá outras providências.
Fago saber a todos os Cidadãos de VERÉ-PR, que a Câmara Municipal aprovou e eu, ADÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - A presente lei tem por objetivo reconhecer a sucessão das atividades exercidas pela APAVE - Associação de Produtores Agropecuários de Veré, CNPJ 04.638.429/0001-60, quanto a Cessão Real de Uso de bem imóvel, em favor da COOPERVEREDA - Cooperativa Dos Produtores Orgânicos E Agropecuários Do Sudoeste do Paraná, CNPJ 22.808.515/0001-55, mantendo as demais disposições deste diploma inalterado.
ART. 2º - Altera o caput e parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n° 613/2012 para o fim de autorizar a sucessão de beneficiário do instrumento de Cessão Real de Uso de bem imóvel que o referido diploma especifica, cujo passa a vigorar com o seguinte teor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Casa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/Fax: (41) 3646-5561/223
http://www.peroladeste.pr.gov.br - E-mail: pmpe@peroladeste.pr.gov.br

DECRETO N° 40 / 2016
SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.000,00 (Oito Mil Reais) no orçamento vigente.
O Prefeito Municipal de Perola D'Este - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei n° 4330/64 e da Lei Municipal n° 992/15 de 23 de novembro de 2015...

Table with 2 columns: FONTE and VALOR. It shows a total value of R\$ 8.000,00 from the 'Banco do Financiamento Social Especial (SUAS) - FSEMC FIMAS'.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00
ART. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 04 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1075

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 17/2016**

**Data 01/04/2016**

Súmula: Exonera funcionário em Cargo comissionado e dá outras providências.  
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o funcionário Sr. GENUIR MERLOS, ocupante do cargo de Chefia do Setor Administrativo, portador do RG. Nº. 7.353.745-2 SESP PR e CPF nº. 020.132.169-63, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de abril de 2016.

HELIO MANOEL ALVES - PRESIDENTE

Cod182601

